Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgação e publicação dos atos oficiais do município Em

Ass Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva Secretário Municipal de Administração Matricula 224



Portaria Nº 0154/2017,

de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **Giovanna de Oliveira Araújo**, cargo de Psicóloga do quadro de funcionário desta prefeitura, a partir do dia 22 de maio do ano de 2017 com vencimento dia 22 de novembro do ano de 2017, nos termos dos art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Rua Deusvan Frasão, 1057 – CEP 77735-000 – Brasilândia do Tocantins – TO Fone: (63) 3461 - 1164 e-mail: pmbrasilandia@gmail.com

REQUERIMENTO – LICENÇA MATERNIDADE

Brasilândia do Tocantins, 22 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

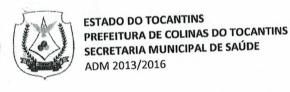
Ricardo Ferreira Dias

Prefeito do Município de Brasilândia

EU GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAÚJO, portadora do RG: 1.105.866 SSP/TO, CPF: 041.457.931-37, residente na Avenida Joel Camilo nº 1900, município de Colinas do Tocantins, servidora pública efetiva deste município com cargo de Psicóloga, matricula de nº 494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria a concessão de 180 dias de licença à maternidade, conforme assegura o artigo 85 da Lei de nº. 340/2010. Segue em anexo o ATESTADO MEDICO.

RECEBEMOS Em 9 105 1001

mno, de Oliveira Araujo Giovanna de Oliveira Araujo







ATESTADO MÉDICO

| A pedido do(a) interessado(a) Girana de Oliveira |
|--|
| Acrilia |
| na qualidade do seu médico assistente, atesto para os devidos fins, que o(a) |
| mesmo(a), por motivo de doença (CID): <u>lucinca mater nicleal</u> |
| ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de exercer suas atividade durante |
| 180 (unto e sitenta) dias |
| dias, apartir de 22/05/17 |
| |
| |
| Colinas do Tocantins, 22 de <u>Mais</u> 20 17. |
| Dra Renata Magalhães Balalha Médica CRM-T0/3004 |
| |
| Assinatura e Carimbo do Médico |